PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 06/2025 - SMECDL

EDITAL Nº 03/2025

Divulga retificação do Edital nº 01/2025 que abre inscrição para contrato temporário na função de Professor de Arte e Língua Inglesa.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolve RETIFICAR o edital nº 01/2025 de 24 de março de 2025, tendo em vista problemas técnicos, no que tange as inscrições **On Line**, alterando todo o cronograma deste Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter a seguinte redação.

Onde se lê:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Encerrado o prazo das inscrições**,** a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 31 de março** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 01 de abril nos turnos da manhã das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compeendido das 14:00 às 17:00 horas**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No dia 02 de abril a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 03 de abril no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta)

pontos e a Experiência Profissional será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos,

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia 04 de abril de 2025 no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10.1.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, **o recurso será recebido no dia 07 de abril de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas.**

11.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

11.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

12 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia 08 de abril de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n° 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegura a certeza da ciência do interessado.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo para homologação para a SMECDL, no dia 13 de março de 2025.

13.2 A homologação do resultado final será no dia 09 de abril de 2025, onde será lançado o edital com a classificação geral dos candidatos, quando então, passará a fluir o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

14 CONDIÇÕES PARA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado **será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 09/04/2025 à 09/04/2026. "**

Leia-se:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Encerrado o prazo das inscrições**,** a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 02 de abril** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 03 de abril nos turnos da manhã das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compeendido das 14:00 às 17:00 horas**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No dia 04 de abril a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 07 de abril no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e a Experiência Profissional será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos,

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia 08 de abril de 2025 no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10.1.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, **o recurso será recebido no dia 09 de abril de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas.**

11.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

11.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

12 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n° 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegura a certeza da ciência do interessado.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo para homologação para a SMECDL, no dia 13 de março de 2025.

13.2 A homologação do resultado final será no dia 11 de abril de 2025, onde será lançado o edital com a classificação geral dos candidatos, quando então, passará a fluir o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

14 CONDIÇÕES PARA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado **será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 11/04/2025 à 11/04/2026. “**

Coronel Barros, 01 de abril de 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito